



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Of. Pres. nº 145/2021 - CMULHER

Brasília, 5 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO VILHENA
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Assunto: **encaminhamento de denúncia e pedido de investigação.**

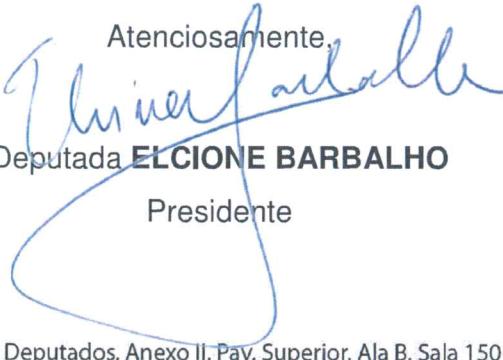
Excelentíssimo Senhor Procurador,

1. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) aprovou em Reunião Deliberativa no dia 30/09/2021 o Requerimento nº 63/21 - CMULHER, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna (PSOL-RS) que “Requer a adoção de providências cabíveis para apurar a denúncia de violação do direito ao aborto legal a menina vítima de estupro e violência institucional no interior de Minas Gerais”.

2. Conforme dispõe o art. 32, XXIV, a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, é de competência desse colegiado “recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação dos direitos da mulher, em especial as vítimas de violência doméstica, física, psicológica e moral, e respectiva discussão e deliberação”.

3. Em face do exposto, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 63/2021-CMULHER, com a respectiva denúncia narrada no corpo de sua Justificativa, para análise das responsabilidades dos agentes envolvidos no caso particular.

Atenciosamente,



Deputada **ELCIONE BARBALHO**

Presidente